Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 369/2017

APROVADO
Discussão
Em 17 / 07 /2017
Presidente
Wilmar Sudoski

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador abaixo assinado após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Gilberto Dos Passos**, Prefeito Municipal, e ao senhor **Hilário Kath**, Secretário de Meio Ambiente, solicitando respeitosamente, que sejam procedidos os estudos necessários para a viabilidade de instituir uma Fundação Municipal de Meio Ambiente nos moldes do anteprojeto ora apresentado.

JUSTIFICATIVA

Os Municípios têm se destacado nas ações ambientais locais e passou a ter autonomia primeiramente a partir da Lei nº6938/81 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), determinando em seu art. 6º que os Municípios poderão elaborar suas próprias normas ambientais desde que não entrem em conflito com as normas de âmbito federal e estadual.

O grande marco e principal incentivador da atuação dos Municípios na elaboração de mecanismos que visem à preservação e melhoria do meio ambiente foram a Constituição Federal de 1988, que incluiu o Município como ente competente para atuar em prol da proteção ambiental, dotando-o de autonomia política, administrativa e financeira, igualando-o perante os entes da federação.

Através desta autonomia e incentivo legal que os Municípios passaram a criar mecanismos de promoção de ações que visem ajudar a sustentabilidade local e a efetivação do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 17 de julho de 2017.

Coronel Mário
Vereador